



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023001206 de 19/01/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINHO, matrícula nº. 51535, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada no CEI Guiomar Ribeiro Dias, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 19/01/2023 a 19/01/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 040, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR, o servidor MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o servidor MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 82932, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR, o servidor TALES DUARTE MAGALHÃES, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o servidor TALES DUARTE MAGALHÃES, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 82933, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 499 de 30 de setembro de 2022, que designou servidores pertencentes à está Secretaria, para responder interinamente pelas escolas que se encontravam com vacância no Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 499 de 30 de setembro de 2022, que designou servidores pertencentes à está Secretaria, para responderem interinamente pelas escolas que se encontravam com vacância no Núcleo Gestor, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 2562 em 04 de outubro de 2022, pág. 03. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ERRATAS

ERRATA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA PORTARIA 22/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere ao elemento de despesa no referido reconhecimento de dívida, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 23 de janeiro de 2023 / Ano XXII Nº 2637. Onde se lê: 3.3.90.92.00, Leia-se: 3.1.90.92.00. Caucaia/CE, 25 de janeiro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



ERRATA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA PORTARIA 23/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere ao elemento de despesa no referido reconhecimento de dívida, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 23 de janeiro de 2023 / Ano XXII N° 2637. Onde se lê: 3.3.90.92.00, Leia-se: 3.1.90.92.00. Caucaia/CE, 25 de janeiro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA N° 010 DE 18 DE JANEIRO 2023. Errata da Portaria n° 004 de 16 de janeiro de 2023 que informou anteriormente um valor de R\$ 22.928,60(VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, torna público que está Retificando a Portaria de n° 004 de 16 de janeiro de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 17 de janeiro de 2023, n° 2633 – Pág. 04. - Onde Altera o Valor Total do IPM de: R\$ 22.928,60(Vinte e Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos) para R\$ 14.858,68(Catorze mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior Sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.126.0000, Elemento de Despesa: 31.91.92.00, Fonte de Recurso :1500.000.0000. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte SPT.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA N° 220/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 3921/2017, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 25/08/2017, à servidora Sra. MARY ALVES XAVIER BARROSO, brasileira, portadora do CPF: ***.881.503-**, PIS/PASEP n°. 1.703.243.***-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM_ASG16, inscrita sob matrícula n° 1188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, no valor mensal de R\$ 2.493,91 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (36,83H) (08/2017)	R\$ 1.963,71
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (27%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 530,20
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2017)	R\$ 2.493,91
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 18 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de agosto de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 226/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N°4631/2017, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 28/08/2017, à Sra. FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: ***.868.213-**, PIS/PASEP n°. 1.701.***.844-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES_CL04, inscrita sob matrícula n° 8903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01 e Lei n° 2172/2010, no valor de R\$ 4.441,46(quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (08/2017)	R\$ 3.524,98
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 387,74
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 528,74
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.441,46
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 13 de setembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de maio de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 21/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 265/2018, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 09/04/2018, à Sra. HÉLIA MARIA GADELHA FRANCO, brasileira, portadora do CPF: ***.280.313-**, PIS/PASEP n°.1.701.***.353-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ref. NS200D5, inscrita sob matrícula n° 0224, lotada na



Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº. 1414/01 e Lei nº 2284/2013, no valor de R\$ 6.266,97 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2018)	R\$ 4.292,45
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (26%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 1.116,03
GRATIF. RISCO DE VIDA (20%)	R\$ 858,49
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2018)	R\$ 6.266,97
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 04 de abril de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de janeiro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.25.01 - AMT – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RODOVIA ESTRUTURANTE SOL POENTE (CE 085), 1979 – SALA 05, GRILO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº. 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). FAVORECIDO: POSTO ESTRUTURANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.947.220/0001-52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 25/01/2023 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 25/01/2023. CAUCAIA/CE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023.01.25.02-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, COM PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 26 de janeiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.